PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 264/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **CREUZA ABRANTES SOARES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor efetivo faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal no segundo cargo, em 28/03/2008;

Considerando Licença para tratar de interesse particular gozada pela servidora, pelo período de 12 meses, conforme portaria 014/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO,** á servidora pública municipal **CREUZA ABRANTES SOARES**, portadora do CPF de [redacted], ocupante de cargo efetivo desde 28/03/2008.

Art. 2º As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 28/03/2018 á 28/03/2024 e serão usufruídas entre 08/09/2025 a 06/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 08/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 17 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal